



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



## DESPACHO

Maceió, 20 de setembro de 2021.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de solicitação da Equipe de Tratamento de Incidentes de Segurança - ETIR, visando a participação dos membros da comissão na capacitação Tratamento de Incidentes de Segurança (EAD), que será promovida pela Escola Superior de Redes através da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP, conforme demanda anunciada no Despacho ETIR - 0910670.

Vieram os autos para aferição do valor proposto pela empresa REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP, no montante de R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais), contemplando a participação de 4 (quatro) servidores.

Para tanto, com amparo no inciso II, artigo 7º da IN SEGES nº 73/2020, após verificação da tabela de preços praticados pela futura contratada em sua página eletrônica, <https://esr.rnp.br/turma/tratamento-de-incidentes-de-seguranca-ead2972/>, registramos que o preço ofertado à administração é condizente com o praticado pelo mercado.

As certidões de regularidade fiscal e trabalhista da contratada foram juntadas aos autos, bem como a Declaração de Inexistência de Prática de Nepotismo - 0946186. Nesta oportunidade, juntamos, ainda, consulta consolidada TCU - 0942707.

Desta forma, sugerimos, s.m.j., a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93 com a empresa REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP, inscrita no CNPJ nº 03.508.097/0001-36, no montante de R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais).

À deliberação superior.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por LISIANA TEIXEIRA CINTRA, **Chefe de Seção**, em 20/09/2021, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0947087** e o código CRC **7FD66ADE**.